

PORTARIA Nº 915/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22114549-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva JADIANE MEDONÇA DOS REIS, Mat. 1057, inscrita no CPF sob nº 084.564.394-01, portadora da Carteira de Identidade nº 9338730-SDS/PE, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/11/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

